
RESOLUÇÃO N°139/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o consenso e aprovação dos membros da CIB/SUS-ES.

Considerando análise e encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES, com sugestão de aprovação em CIB/SUS-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

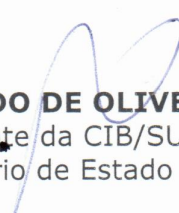
Considerando o Regimento Interno da CIR Sul, que dispões sobre a composição e organização, aprovado em 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.054/2016 – CIR Sul, que aprova a indicação do Técnico, Juliano Andrade Fernandes Aguiar, servidor do município de Divino de São Lourenço, para ser membro da Câmara Técnica da Comissão Intergestores da Regional Sul – CIR SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de setembro de 2016.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde